

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°  
06/2023**

Senhora Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Altera a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município alterando os limites de acordos judiciais e extrajudiciais e dá outras providências.”

Justifica tal proposta a dinamização do controle de demandas judiciais face ao município de Boa Esperança-PR.

Diante do exposto, aguardamos por parte de Vossas Excelências a deliberação da matéria em conformidade com art.30 da Lei Orgânica.

Boa Esperança – PR, 13 de novembro de 2023.

**JOEL CELSO BUSCARIOL**

Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023

**Súmula:** Altera a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município alterando os limites de acordos judiciais e extrajudiciais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI:

**Art.1º** O Art.13 da Lei complementar 83/2023 passará a vigor com a seguinte redação:

“Art.13. Condiciona-se como requisito para a realização de acordos judiciais e extrajudiciais de pagamento imediato, ou parcelado, a inexistência de débitos relativos ao pagamento de precatórios, salvo débitos a serem pagos mediante regime de Requisição de Pequeno Valor.

Parágrafo único: Na ocasião de existência de débitos relativos a precatórios os acordos judiciais e extrajudiciais são condicionados a inscrição ao regime geral de precatórios previsto no art.100 da Constituição Federal.

**Art.2º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Harid Cavaletti, Boa Esperança, na data de 13 de novembro de 2023

**JOEL CELSO BUSCARIOL**

Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

Av. Brasil, 361 – Centro –Caixa Postal – 11 - CEP: 87390-000 – BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67